



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO**

**Nº 7172/2018**

**“Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências”.**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e em especial as que lhe são conferidas pela Lei 2390/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do Artigo 5º da Lei nº 2390/2016, os membros do Poder Público e Sociedade Civil na forma deste Decreto.

**Art. 2º** Representam o SEGMENTO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano – SEDES

a) Titulares:

- 1 – Eliane Silvestre;
- 2 – Ana Paula de Queiroz Freski e
- 3 – Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos Ângelo;

b) Suplentes:

- 1 – Jânio Alves Batista;
- 2 – Ester Moreira da Silva e
- 3 – Elisete Dias da Conceição;

II – Representantes da Secretaria de Saúde – SESAU

- a) Titular: Margarete Moraes Carvalho Santos;
- b) Suplente: Bruno César Silva Santos;



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



III – Representantes da Secretaria de Educação – SEDUC:

a) Titulares:

- 1 – Flavia Raquel de Moraes Silva;
- 2 - Terezinha Aparecida Filgueiras;

b) Suplentes:

- 1 – Claudio Prado Cesar e
- 2 – Leandro Basso;

IV – Representantes da Secretaria da Fazenda – SEFAZ:

- a) Titular: Rogéria de Oliveira Freitas;
- b) Suplente: Maria Silvia Moreira Martins Aguiar Flores Tarcha;

**Art. 3º** Representam a SOCIEDADE CIVIL:

I – Representantes de Trabalhadores Sociais

- a) Titular: Maria Fabiana Soares Rangel;
- b) Suplente: Sueli Hatsue Koide;

II – Representantes de Usuários do SUAS;

- a) Titulares:
  - 1 – Gabriela Janda Quintana Tavares Silva;
  - 2 – Lucélia Adriana da Silva;

b) Suplente:

- 1 – Karla Aline de Moraes Santos;
- 2 – Rosângela Paulista;

III – Representantes das Entidades Sociais:

a) Titulares:

- 1 – ASPS (Associação Sebastianense de Promoção Social): Janaína Vicente Borges;
- 2 – AMMS (Associação de Amparo à Mulher Sebastianense): Elisabeth dos Santos Chagas;
- 3 - Instituto Verdescola: Luciana Cândido Gomes;
- 4 – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião): Rita de Cássia do Nascimento Simione;



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



b) Suplentes:

- 1 – (Lar Vicentino): Ana Carolina Dombrady Bento;
- 2 – CCTI Polvo (Centro de Convivência da Terceira Idade): Maria Evelina Pereira Faria;
- 3 – ASSAE (Associação São Sebastião de Amor Exigente): Elcia Maria Pestana e;
- 4 – FACULTI (Fraternidade e Assistência Cultural à Terceira Idade): Lourdes Augusta do nascimento.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7019/2017.

São Sebastião, 11 de abril de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito